

Perguntas Frequentes sobre NFS-e

Preciso ter certificado digital para emitir?

Sim. O certificado digital **A1** (.pfx) é obrigatório. Sem ele, não é possível assinar e enviar as notas para a Receita Federal. Você pode adquirir um em certificadoras como Certisign, Serasa ou Valid.

Qual a diferença entre ambiente de Teste e Produção?

Teste (sandbox) — as notas são enviadas para um ambiente simulado do governo. Nenhuma nota tem valor fiscal. Use para testar antes de emitir de verdade.

Produção — as notas são reais e têm valor fiscal e legal.

Dica: Configure e teste primeiro em ambiente de Teste. Quando estiver tudo certo, mude para Produção.

Posso cancelar uma nota já emitida?

Sim, mas é necessário informar um motivo com pelo menos 15 caracteres. A nota fica marcada como **Cancelada** na Receita Federal e o DANFSE mostra uma tarja de cancelamento. Não é possível reverter um cancelamento.

O que é o código tributário?

É o código que identifica o tipo de serviço prestado segundo a tabela da SEFAZ. Por exemplo, 170201 = Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Comece a digitar no campo e o sistema sugere os códigos disponíveis.

O que fazer quando a emissão falha?

Se a nota fica com status **Falha**:

1. Verifique a **mensagem de erro** — geralmente indica qual campo está incorreto

2. Corrija os dados
3. Tente emitir novamente

Erros comuns: certificado expirado, CNPJ inválido, código de serviço não reconhecido, API do governo temporariamente fora do ar.

A busca automática de CNPJ funciona sempre?

O sistema consulta a Receita Federal quando você digita um CNPJ. Se os dados não aparecem automaticamente, pode ser que:

- O CNPJ está incorreto
- A API da Receita está temporariamente indisponível
- A empresa é muito nova e ainda não consta na base

Nesses casos, preencha os dados manualmente.

Preciso guardar os XMLs?

Sim. A legislação exige que os XMLs sejam guardados por pelo menos **5 anos**. O sistema armazena tudo automaticamente, mas é recomendado manter um backup.

Como funciona a nota recorrente?

Você cria uma nota modelo e define o dia do mês para emissão automática. Todo mês, no dia e hora definidos, o sistema cria uma cópia e emite automaticamente. Ideal para serviços mensais como manutenção ou consultoria contínua.

Posso editar uma nota já emitida?

Não. Notas com status **Emitida** não podem ser editadas — elas já foram registradas na Receita Federal. Se cometeu um erro, cancele a nota e crie uma nova.

Revisão #1

Criado 2026-04-28 21:42:49 UTC por Admin

Atualizado: 2026-04-28 21:42:49 UTC por Admin